



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 09 / 04 / 13

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº139/2013.

Em, 01 de fevereiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO
FLORESTINHA -TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma praça no Bairro Florestinha -Tamoios.

Sala da Sessões 01 de fevereiro de 2013.

[Assinatura]
CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador - autor

JUSTIFICATIVA:

As praças públicas, nos dias de hoje, são de suma importância para as comunidades, pois passam a ser local em que as famílias se reúnem à noite e fins de semana.

As praças públicas ainda representam o ponto de encontro das famílias, jovens, idosos e crianças, que ali se reúnem, e exercem suas atividades de lazer.

Aguardamos a aprovação dos nobres Vereadores e as devidas providências do Poder Executivo.